

PORTARIA Nº 1027/2016, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Provisória de instalação do CER II Blumenau, no âmbito da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Portaria nº 712/2016, de 26 de agosto de 2016, bem como o Memorando nº 017/2016/Policlínica Universitária, de 28 de novembro de 2016, oriundo da Chefia da Policlínica Universitária e Presidente da Comissão Provisória CER II, PRORROGA o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Provisória de instalação do CER II Blumenau, no âmbito da FURB, por sessenta (60) dias, a contar de 26 de outubro de 2016.

Blumenau, 29 de novembro de 2016.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO